



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº64, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.044238/2018-25, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 34/2019 PROGEP, de 15/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **MARIA CRISTINA CANO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1121106, a partir de **03/12/2018**.

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

MATÉRIA PUBLICADA NO

BOLETIM DE PESSOAL

Nº 14

EM: 23/01/19